



ATA 007/2021

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 238 de dezoito de junho de dois mil e vinte, presentes, Hosmana da Rosa Cezar de Moura, Paulo Renato de Matos Júnior e Daniela Tolfo Peranzoni, para sua reunião ordinária bimestral com a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e votação da ata da reunião anterior, 2) Análise a cerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, 3) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário do período. A reunião teve início com a leitura da Ata 06/2021, a qual foi aprovada por todos os presentes. Na sequência foram analisados os pareceres emitidos pelo Comitê de Investimentos, referentes aos meses de setembro e outubro. Foi verificado no mês de setembro uma rentabilidade de R\$ 86.343,28, divergindo um pouco do encerramento presente no Sistema SGI, que ficou em R\$ 87.116,63, justificado pelo lançamento dos extratos e encerramento do mês no mencionado sistema. O mês de outubro encerrou com uma rentabilidade negativa de R\$ 177.277,63, o que representa um percentual de 1,61% da meta para o período, onde a meta projetada para o ano está na casa dos 13,37%, lembrado que a meta atuarial do exercício é de INC+5,47%. No tocante do enquadramento das aplicações, verificou-se que em ambos os meses estão de acordo e respeitando os limites de Política de Investimentos. No mês de novembro foi analisada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho de Administração, a Política de Investimentos para o exercício de 2022, onde a meta para o próximo exercício ficou de INPC+5,04%, de acordo com a análise e projeções futuras de mercado. O cenário ainda será e muitas incertezas, onde as sugestões são de aplicações em fundos de curto prazo, porém a meta atuarial não será atingida somente neste segmento, devendo os RPPS observar aplicações em renda variável. Estando o NESPREV certificado no Pró Gestão, é considerado um investidor qualificado, abrindo margens diferenciadas na aplicação dos investimentos, diante disto, foi sugerido pelo Comitê de Investimentos e alterado na PI, o limite de 40 para 45% nas aplicações do Art. 7B. Foi verificado também, pelo Conselho Fiscal, que o NESPREV atendeu a exigência referente a criação e aprovação da lei de instituição da Previdência Complementar, a Lei de nº 1.899/2021, foi aprovada em 27 de outubro de 2021. A partir de agora os novos servidores, que ingressarem no Regime Próprio, terão seus benefícios, pagos pelo RPPS, limitados ao teto do INSS (R\$ 6.433,57), o que exceder deste valor poderá o servidor optar pela contribuição à Previdência Complementar. A criação da Previdência Complementar é exigência da EC103/2019, sendo que até a data de 13 de novembro os RPPS deveriam ter seus projetos de lei criados e aprovados. Tendo o NESPREV atendido ao disposto, os próximos passos são a contratação da entidade que irá gerir os benefícios, firmar o convênio de adesão e enviar à PREVIC. Quanto as demonstrações financeiras, foram verificadas e estão de acordo, destacando-se o valor de R\$ 1.865.386,13 em arrecadação até o mês de outubro, sendo que a previsão da receita para o exercício é de R\$ 3.451.243,57, restando um valor de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho Fiscal

1.585.857,44 a ser arrecadado até o final do período. Como destacado na reunião anterior, o grande responsável, dentro do balancete de receitas, pela provável não arrecadação total das receitas estimadas ao final do exercício de 2021 são os rendimentos das aplicações financeiras. Até o mencionado período, foi empenhado um valor de R\$ 789.163,68 em despesas. Após examinar as informações o Conselho Fiscal emitiu o Parecer 004/2021, aprovando a prestação de contas do período. Foi mencionado na reunião sobre a necessidade de ajustar o cronograma das reuniões para o próximo ano, ficando definido por manter a data da última terça-feira de cada bimestre, no horário das 13 horas, sendo o no mês fevereiro a realização da primeira reunião ordinária do exercício, devido a análise dos demonstrativos do encerramento do ano anterior. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata foi encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 30 de novembro de 2021.

Danielle Ferambo

[Signature], Hosmara da Rosa Cerar de Moura.